



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2608 DE 22 DE MARÇO DE 1.985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONDIDERANDO que o gerenciamento do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil-POLONOROESTE, no Estado, cabe ao Governo de Rondônia;

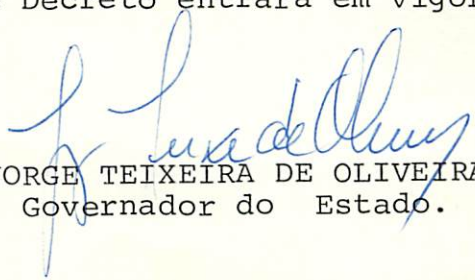
CONSIDERANDO que o objeto das licitações por Tomada de Preços de nºs 001/CEL-85 e 001/CELEQ-85 não se adequa à finalidade pública pretendida;

CONSIDERANDO o caráter prioritário de outros Programas dentro das premissas do POLONOROESTE,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam revogadas, por conveniência administrativa e interesse público, as Tomadas de Preços nºs 001/CEL-85 e 001/CELEQ-85, abertas nos dias 13 e 14 de março de 1985, respectivamente, nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

Publicado no Diário
de 788 de 26/3/83

11

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/83

CONTRATO Nº 001/83

OBJETO: ...

VALOR: ...

DATA: ...

ASSINATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: ...

CONDIÇÕES DE GARANTIA: ...